



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

L E I nº 601

AERE CRÉDITO ESPECIAL.-

A Câmara Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, usando de atribuição legal, manda que tenha execução/ a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto o crédito especial de cr\$..... cr\$ 79.863,95 (setenta e nove mil, oitocentos e sessenta e três cruzeiros e noventa e cinco centavos), destinado a cobrir as despesas, no corrente exercício, do pagamento do débito desta Prefeitura Municipal com a Espírito Santo Centrais Elétricas S/A "ESCELSA" - parcelado por contrato assinado em fevereiro de 1972.

Art. 2º - Os recursos necessários para a cobertura do crédito a que se refere o artigo 1º, serão os oriundos do provável excesso de arrecadação do corrente ano.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santa Teresa, e de abril de 1972

(Dr. WALLACE MAGALHÃES)
Presidente da Câmara